

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7.º ANDAR - FONE 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY  
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA N.º 42.293 .

FICHA

1/42.293 .

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 901, localizado no 9º andar do EDIFÍCIO PARC LEMAN, situado na Avenida Silva Jardim, nº 3229, nesta cidade, possuindo 193,23m<sup>2</sup> de área privativa, 40,45m<sup>2</sup>., de área comum de divisão proporcional, perfazendo uma área total de 233,68m<sup>2</sup>., e uma fração ideal equivalente de 0,073686%. Edifício construído sob o lote de terreno nº 175, da Planta Costa, de formato irregular, medindo 20,00m de frente para a Avenida Silva Jardim, desta Capital, no lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel mede 18,70m de extensão da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 174 da mesma planta, de propriedade do Condomínio do Edifício Savion; no lado direito mede 25,40m de extensão da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 177, de propriedade de Gutierrez, Paula Munhoz S/A Construção Civil; na linha de fundos tem dois segmentos, o primeiro com a extensão de 21,00m confrontando com o lote nº 176, de propriedade de Condomínio do Edifício Savion, e o segundo com a medida de 0,35m, confrontando com o lote nº 177, de propriedade de Gutierrez Paula, Munhoz S/A Construção Civil, perfazendo a área de 450,00m<sup>2</sup>.-

PROPRIETÁRIOS: GUTIERREZ PAULA, MUNHOZ S/A CONSTRUÇÃO CIVIL, com sede nesta cidade, na Praça Zacarias, 80-4º andar, inscrita no CGC sob nº 76.495.886/0001-53, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.866 do Reg. Geral, deste Ofício. Pren. nº 91.995 .

Prot. nºs. 197.078 e 197.079 .

Curitiba, 10 de abril de 1992. (a)

Titular.

R-1-42.293 .- TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Contrato Particular datado de 11 de fevereiro de 1992, ficando uma das vias arquivado neste Cartório sob nº 46.910. ADQUIRENTES: CARLOS BARAJAS LUNA e sua mulher, Maria de Los Angeles Moreno de Barajas, ambos mexicanos, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 30/10/71, no México, ele engenheiro, ela professora, CI nºs. RG V 071.043-K-SPMAF/DPF2/JFA e V 075.521-R-SPMAF/DPF2/JFA, CPF em comum sob nº 806.330.996-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Padre Anchieta. nº 198-Apto. 102. TRANSMITENTES: GUTIERREZ PAULA MUNHOZ S/A CONSTRUÇÃO CIVIL, acima qualificados. VALOR: Cr\$ 156.850,000,00, que abrange o imóvel da matrícula 42.294. CONDIÇÕES: Não tem. CND do IAPAS nº . Sisa nº 101.722/92, pago s/avaliação

MATRÍCULA N.º  
42.293 .

SEGUIE NO VERSO

## CONTINUAÇÃO

de Cr\$ 156.850.000,05 e que abrange o imóvel da matrícula 42.294 .  
O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de abril de 1992.(a) - -  
Beatrix Maria de Souza Titular. Custas: Cr\$ 222.071,85-  
(VRC 2.100) (CD) .

R-2-42.293 .-ONUS.Primeira, especial hipoteca, sem concorrência. DATA  
DO TÍTULO: Contrato Particular, retro mencionado. CREDOR:  
COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO , com sede em São Paulo-SP.,  
CGC nº 62.500.376/0001-12 , por seus representantes legais, firmatô-  
rios. DEVEDORES: CARLOS BARAJAS LUNA e sua mulher, Maria de Los Ange-  
les Moreno de Barajas , já qualificados. VALOR: CR\$ 109.320.600,00 ,  
sendo de Cr\$ 156.000.000,00 o valor da avaliação. PRAZO: 120 meses ,  
JUROS: 16,667% ao ano. Venc. 1ª prestação: 11/03/92 . Valor da 1ª pres-  
tação: Cr\$ 2.008.883,92 . CONDIÇÕES: As constantes do contrato. O refe-  
rido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de abril de 1992.(a) - - -  
Beatrix Maria de Souza Titular. Custas: Cr\$ 111.035,90 -  
(VRC 1.050) (CD) .

R-3-42.293 - TÍTULO: Penhora. DATA DO TÍTULO: Mandado expedido pelo -  
Cartório da 5ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, au-  
tos nº. 1268/95, (arq. sob nº. 68.654). EXEQUENTE: LIVIO BAPTISTA DE MIO  
EXECUTADO: IVANILDA ANA BORGEO E OUTROS: VALOR: R\$. 7.248,74. CONDIÇÕES:-  
Não tem. Prot.-238.640.-Pren.-115.592.-O referido é verdade e dou fé  
Curitiba, 08 de maio de 1.996.(a). Beatrix Maria de Souza  
Titular..ms.mc.-

R-4-42.293.-PROT.-355.265 de 07/07/2004.-PENHORA: Conforme Mandado'  
expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta /  
Capital, extraído dos Autos de Ação de Execução de Hipoteca sob nº.  
263/1997, tendo como exequente: **Companhia Real de Crédito Imobiliá-  
rio**, e como executados: **Carlos Barajas Luna** e sua mulher **Maria de /  
Los Angeles Moreno de Barajas**, (arquivado nesta Serventia), efetua-  
se a **PENHORA** do imóvel da presente, para garantia da dívida da refe-  
rida ação. FUNREJUS será incluído na liquidação final do processo.-  
O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2004.-sp/mm  
Beatrix Maria de Souza Titular Substituto.-

R-5-42.293 - PROT. 374.843 de 28/08/2006 - **ARRESTO** - Conforme  
auto de arresto datado de 25/07/2006, extraído dos  
Autos de Execução Fiscal nº 59.870/2004, expedido pela 4ª Vara da  
Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Cidade, em que o  
**Município de Curitiba** move contra **Carlos Bajara Luna**, (arquivado  
sob nº. 374.843), efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente

SEGUE

continua fls: 02

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 3222-0047  
TITULAR: **MARCELO A. DELY**  
CPF 017.208.039-86.  
Titular Designado

## REGISTRO GERAL

FICHA

2/42.293

MATRÍCULA Nº 42.293

RUBRICA

matrícula, para garantir o valor de R\$3.308,81. Curitiba, 29 de agosto de 2006. (mc/io). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS  
6º CIRCUNSCRIÇÃO  
CURITIBA - PR  
MARCELO A. DELY  
TITULAR DESIGNADO

R-6-42.293.- PROT:390.537 de 18/03/2008.- **ARRESTO.**- Conforme Ofício nº 2.564/2008, datado de 06 de março de 2008, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 39.648, expedido pela 3ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas desta Capital, (arquivado nesta Serventia sob nº 390.537), tendo como Exeqüente: **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, e Executado: **CARLOS BAJARAS LUNA**, para garantia do valor de R\$3.352,09, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 19 de março de 2008. (MC/KB). Dou fé.

6º SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Titular Designado

R-7-42.293 - Prot.391.238 de 11/04/2008 - **ARRESTO:** Conforme Auto de Arresto datado de 04 de abril de 2008, extraído dos **Autos de Execução Fiscal nº 69.551/2007**, expedido pelo Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, arquivado sob nº **391.238**, tendo como Exeqüente, **Município de Curitiba**, e como Executado, **Carlos Bajaras Luna**, para garantia da dívida da referida ação, no valor de **R\$3.573,83**, efetua-se o **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 18 de abril de 2008. (mc/jf). Dou fé.

6º SERVENTIA REGISTRAL  
Marcelo A. Dely  
Titular Designado

R-8-42.293 - PROT.406.206 de 24/08/2009 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto e Depósito, datado de 27 de julho de 2009, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº59767/2005, expedido pelo Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, (arquivado sob nº406.206), em que é exeqüente o **Município de Curitiba** e o executado **Carlos Barajas Luna**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de R\$1.704,42(em 02/09/2005). O referido é verdade e dou fé. Titular. Curitiba, 27 de agosto de 2009. (re)

R-9-42.293 - PROT. 425.839 de 19/04/2011 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto, datado de 12 de abril de 2011, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº **82.248/2009**, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivado sob nº 425.839, em que é exeqüente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e o executado **CARLOS BAJARAS LUNA**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de **R\$1.957,21** (em 04/09/2009). Isento do FUNREJUS conforme item 21 IN 01/99 da Instrução Normativa nº 02/99 da C.N.C.G.J.PR. Custas: serão pagas na liquidação do processo (item 16.5.5 do CNECJ). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
-42.293-

maio de 2011.

JLM Jorge Luis Moran - Titular. (ab)

**R-10-42.293** - PROT. 428.603 de 13/07/2011 - **ARRESTO** - Conforme ofício n° 927/2011/RFS emitido em 20/06/2011 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, referente aos autos de Execução Fiscal n° **43.696/2001**, em que é exequente **Município de Curitiba** e executado **Carlos Bajas Luna**, arquivado sob n° 428.603, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de Agosto de 2011. JLM Jorge Luis Moran - Titular. Custas: Não incide. (fj/jd)

**R-11-42.293** - PROT. 437.535 de 12/04/2012 - **ARRESTO** - Conforme ofício n° 1.050/2012/MM, emitido em 23/03/2012 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, referente aos autos de Executivo Fiscal n° **33.537/1999**, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Carlos Bajas Luna**, arquivado sob n° 437.535, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de maio de 2012. JLM Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

**R-12-42.293** - Prot. 454.587 de 12/06/2013 - **ARRESTO** - Conforme ofício n° 623/2013, datado de 21 de maio de 2013; expedido pelo Juízo de Direito da Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, referente aos autos de Execução Fiscal n° **0006389-32.2008.8.16.0185** (número antigo 75890/2008), em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Carlos Bajas Luna**, arquivado sob n° 454.587, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: depositário público. Isento do FUNREJUS conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de junho de 2013. JLM Jorge Luis Moran - Titular. (rz)

**R-13-42.293** - PROT. 545.005 de 26/02/2020 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora expedido pela Central de Mandados de Curitiba - Varas Cíveis, extraído dos autos n° **0003410-23.2015.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC LEMAN** e executado **CARLOS BARAJAS LUNA**, arquivado sob n° 545.005, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução atualizado: R\$315.867,87 (trezentos e quinze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Depositário: Depositário Público de Curitiba. Funrejus n° 14000000005588228-0 recolhido em 17/03/2020 no valor de R\$631,74, arquivado sob n° 545.005. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2020. Continua na folha 3

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 03

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 42.293

Rubrica \_\_\_\_\_

Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC.  
(jf/io/ab)